

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Código de validação: 41867CFCB2

PORTARIA-CONJUNTA - 362024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A PRESIDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, caput, assegura à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que determina ser responsabilidade do Poder Público incentivar a preferência pela inclusão da criança ou do adolescente em programas de acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional;

CONSIDERANDO que a Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, determina a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial, em 120 dias, envolvendo órgãos da Assistência Social, Conselhos, Poder Judiciário e Ministério Público, para planejar ações integradas para implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

CONSIDERANDO que a Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, orienta as instituições signatárias a agir de forma coordenada para apoiar a criação e implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), promovendo a transição gradual do acolhimento institucional para o familiar, com a meta de alcançar, até 2027, pelo menos 25% de crianças e adolescentes acolhidos em SFA, conforme o artigo 34, § 1º do ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Grupo de Trabalho Interinstitucional para o planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à criação, implantação e efetiva implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em todo o Estado do Maranhão, constituído por representantes, Titular e Suplente, dos órgãos abaixo:

I – Do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA;

II – Do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA;

III – Da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES;

IV – Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís – SEMCAS

V – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís – CMDCA.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de outubro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 140558

Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude

Matrícula 26906

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Justiça

Matrícula 16048

Comissão de Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros

EDT-GDPSJ - 282024

Código de validação: 38B5EFE715

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS DO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES E DE REGISTRO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO PROVISÓRIO DE APROVADOS NA PROVA ORAL

Resultado provisório da Prova Oral do Concurso Público para Outorga e Delegação de Notas e de Registro do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 001/2023 - Serviços de Notas e de Registros em serventias vagas no Estado do Maranhão, no uso das atribuições e considerando o disposto no Edital nº 01, de 07 de março de 2023, torna público o resultado provisório de candidatos aprovados na Prova Oral do Concurso Público para Outorga e Delegação de Notas e de Registros Públicos do Estado do Maranhão.

A relação provisória de candidatos aprovados na Prova Oral encontra-se disponível nos Anexos deste edital, sendo:

ANEXO I – Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Geral;

ANEXO II - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Candidatos com Deficiência;

ANEXO III - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Candidatos Negros;

ANEXO IV - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Geral;

ANEXO V - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Candidatos com Deficiência;

ANEXO VI - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Candidatos Negros.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a cinco pontos na Prova Oral será considerado reprovado e eliminado do Concurso.

Os candidatos reprovados podem verificar a pontuação através de link para consulta individualizada, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 18h do dia 29 de outubro de 2024.

Fica assegurado ao candidato o direito à cópia da gravação, que estará disponível em link específico, disponível no site retromencionado, durante o prazo recursal. Após o período recursal, não serão aceitos pedidos de disponibilização da gravação.

É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

O candidato, que desejar, poderá interpor recurso contra sua classificação na prova oral, no prazo de dois dias, contados da divulgação do resultado provisório na prova oral, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade. O prazo para a interposição do recurso será de 0h do dia 30 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 31 de outubro de 2024.

Anexo I - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Geral

Inscrição	Nome	Nota Prova Oral
343002053	Adriano Machado Rocha Filho	8,12
343001962	Alex Jesus De Souza	5,35
343001757	Amanda Simor Dos Santos	6
343002066	Ana Lucia Lima Santos Sousa	7,37
343003345	Ana Paula Martini Tremarin Wedy	6,56
343002310	Ana Paula Nunes Borba	7,12
343001913	Anna Carolina Calzavara De Carvalho Machado	7,25
343003012	Antônia Vitória Matias De Sousa	5,87
343002015	Antonieta Caetano Gonçalves	5,5
343001338	Antonio Alceste Callil De Castro	7,75
343001404	Antonio Leonardo Silva Carneiro	7,37
343001969	Ariel Souza De Araujo	5,77
343001304	Arnon Matos Pereira	6,81
343002221	Artur Gustavo Azevedo Do Nascimento	6,08
343001717	Artur Silva De Aguiar	6,75
343001071	Benicio Bezerra Gerais Naciff	5,43
343001586	Bruna Michely Tavares	8,37
343001842	Bruno Borges Da Silva	7,25
343000930	Caio Vinícius Sousa E Souza	9
343000391	Cairo Bruno Sampaio De Souza	5,12
343001492	Camila Abreu Biava	6,65
343000826	Cândida Alves Araújo	5,37
343002724	Carlos Roberto Alves Dos Santos	5,18
343002405	Cassio Nogueira Januario	8,25
343003053	Danilo Da Rocha Luz Araújo	6,31
343000867	Débora Fernanda Ferreira	8,37
343001662	Delcita Gonçalves Chagas De Sousa	6,81
343001748	Diogo Camatte Markus	5,75
343001885	Diogo Fernando Dos Santos Noronha	6,3
343000057	Diogo Fleig	5,62
343002277	Edilson Dege Junior	5,12
343000378	Emilli Priscila Bailoni	6,93
343002303	Emmanuelle Kerth De Norões Milfont	5,06
343000210	Endel Wesley Da Silva Arrais	5,06
343001945	Erika Gabriele Siqueira	6,31
343002216	Eva Patrícia Gonçalo Pires Tormin	8,37
343002100	Fabíola Samara Brito Correia Pereira	5,43
343002150	Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes	6,93
343000202	Felipe Nascimento Fontes	8,25
343002626	Fernando De Souza Amorim	6,5
343002181	Filipe Alves Moreira	7,12
343000033	Francisca Tavanne Dos Santos Alexandre	5,93
343002751	Francisco Rubens Costa Silva Angelo	6,05
343001380	Frediano Benvindo De Sousa	7,41
343002712	Gabriel Gomes Junqueira	6,62
343002154	Gabriel Meira Nobrega De Lima	9,31

343000804	Genus Lopes Da Silva	6,23
343001282	George Henrique Melo Dos Reis	5,25
343001784	Getúlio Velasco Moreira Filho	6,93
343002039	Guilherme Ribeiro Terra	6,87
343003287	Guilherme Sales Bernardinelli	6,5
343000228	Helen Lima Soares	5,62
343000250	Hélio Fernandes Da Silva Júnior	7,87
343001533	Henrique De Oliveira Rasslan	6,62
343002670	Isabella Janeiro Nicolau	7,81
343001554	Jairo Santos Da Silva	6,43
343002528	Jean Carlos Nunes Pereira	7,37
343001900	Jean Hatzfeld Dos Santos	5,12
343002597	Jeferson Galvão De Melo	5,75
343003190	Jefferson Padilha Schoffen	6,75
343002029	José Demóstenes De Abreu Filho	6,06
343002203	José Izecias De Oliveira	6,56
343000014	Juliana Cruillas Rodrigues	6,81
343002089	Julio Cesar Fernandes Moura	6,62
343002340	Kássio Ronaldo Brito Silva	5,25
343001759	Leonardo Augusto De Oliveira Rangel	7,25
343001113	Leonardo Barroso Coutinho	8,87
343003029	Letícia Faturetto De Melo	7,87
343001273	Lhais Navarro Hamid	8,62
343000030	Lia Da Cunha Batista	5,37
343001797	Lorena Lucena Vasconcelos Campioni	5,06
343002591	Luana Figueiredo Juncal	8,95
343001633	Lucas Edivandro Agostini	6,17
343002908	Luciano De Jesus Souza	6,68
343002178	Luciano Ferreira Lisita Dornelas	6,87
343000967	Luiz Gustavo De Oliveira Santos Aoki	9,5
343002527	Marcel Daher Canto	7,87
343000774	Marcelino Ramos Nascimento	7,25
343003068	Marcio Alexandre Diniz Cabral	7,68
343002604	Marco Antonio Zanella Duarte	6,71
343000594	Marcos Alexandre Santos	7,18
343002311	Marcos Aurelio Pereira De Moura	5,93
343000912	Maria Emilia Emanuelli De Souza Sanches Schott	5,56
343000819	Matheus Campos Chagas	6,37
343002248	Mavara Vieira Da Silva	7,37
343001582	Melina Luna Dias	7,87
343001283	Messias Navarro De Sousa	7,5
343003061	Milena Guerreiro	5,43
343002264	Nafé De Jesus De Oliveira	5,12
343000833	Neylane Silva De Sousa	7,25
343001262	Oswaldo José Gonçalves De Mesquita Filho	6,75
343000077	Paulo Diorge Vieira De Andrade	6,37
343001200	Paulo Henrique Marinho Borges	6,12
343001888	Pedro Emilio Neumann Teodor Rodrigues	7,06
343003113	Pedro Paulo Andrade Marques	7
343001112	Raissa Silva Reis	8,43
343001561	Raul Stéfano Rios De Souza Martins	8,56
343001445	Robson Ribeiro	6,5
343001541	Rodrigo Rosa Borba	5,06
343001666	Sandro Pinheiro Leal	5,93
343000441	Simone Dutra Bayer	8,25
343001184	Thainara Campos De Oliveira Vicente	7,06
343002874	Thaís Anselmo Guimarães	6,43
343000911	Valdecy Alves Dos Santos	5,43
343002136	Valdivino Gomes Carreiro	8,32
343000836	Vanessa Diniz Mendonça Miranda	6,43
343002507	Victor Pina Bastos	6,43

343000126	Victor Vinicius Martinez De Almeida	6,81
343000096	Vinicius Marques Pinheiro Augusto	7,25
343001652	Viviane Coutinho Leal	9,81

ANEXO II - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Candidatos com Deficiência

Inscrição	Nome	Nota Prova Oral
343002053	Adriano Machado Rocha Filho	8,12
343001304	Arnon Matos Pereira	6,81
343001759	Leonardo Augusto De Oliveira Rangel	7,25
343000594	Marcos Alexandre Santos	7,18
343003113	Pedro Paulo Andrade Marques	7

ANEXO III - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Provimento – Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nota Prova Oral
343001757	Amanda Simor Dos Santos	6
343002066	Ana Lucia Lima Santos Sousa	7,37
343003012	Antônia Vitória Matias De Sousa	5,87
343002405	Cassio Nogueira Januario	8,25
343001662	Delcita Gonçalves Chagas De Sousa	6,81
343002751	Francisco Rubens Costa Silva Angelo	6,05
343002712	Gabriel Gomes Junqueira	6,62
343000804	Genus Lopes Da Silva	6,23
343001554	Jairo Santos Da Silva	6,43
343002029	José Demóstenes De Abreu Filho	6,06
343001797	Lorena Lucena Vasconcelos Campioni	5,06
343002908	Luciano De Jesus Souza	6,68
343000774	Marcelino Ramos Nascimento	7,25
343002248	Mavara Vieira Da Silva	7,37
343003061	Milena Guerreiro	5,43
343000077	Paulo Diorge Vieira De Andrade	6,37
343001445	Robson Ribeiro	6,5
343001541	Rodrigo Rosa Borba	5,06
343002874	Thaís Anselmo Guimarães	6,43
343000911	Valdecy Alves Dos Santos	5,43
343000836	Vanessa Diniz Mendonça Miranda	6,43
343002507	Victor Pina Bastos	6,43
343000096	Vinicius Marques Pinheiro Augusto	7,25

ANEXO IV - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Geral

Inscrição	Nome	Nota Prova Oral
343002067	Ana Lucia Lima Santos Sousa	7,37
343002492	Andrea Sales Santiago Schmidt	7,87
343001914	Anna Carolina Calzavara De Carvalho Machado	7,25
343002424	Fabio Ferro Fontes	7,37
343001382	Frediano Benvindo De Sousa	7,41
343003093	Gilcifran Andrade Miranda	8,25
343001512	Grace Castelo Branco Freitas	6,5
343001132	Jefferson Pereira Freitas	7,62
343002603	Marco Antonio Zanella Duarte	6,71
343000480	Raul Franclev Passos Oliveira	6,68
343000837	Vanessa Diniz Mendonça Miranda	6,43

ANEXO V - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Candidatos com Deficiência

Inscrição	Nome	Nota Prova Oral
343003093	Gilcifran Andrade Miranda	8,25
343001512	Grace Castelo Branco Freitas	6,5

ANEXO VI - Candidatos habilitados na Prova Oral – Critério Remoção – Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Prova Oral
343002067	Ana Lucia Lima Santos Sousa	7,37
343000837	Vanessa Diniz Mendonça Miranda	6,43

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/10/2024 14:21 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)